

GARANTIA DE RENDA

Governo Federal compra produção da agricultura familiar

O governo Federal já está revolucionando a agricultura familiar do Brasil com o novo Pronaf, que disponibilizou R\$ 5,4 bilhões para o custeio e investimentos em lavouras. Agora, através do Programa FOME ZERO, o Governo está comprando os principais alimentos produzidos pelos agricultores e assentados da reforma agrária em cada região. Com isso, o agricultor familiar tem a garantia de preço justo, estimulando a produção e gerando mais empregos e renda para os homens e mulheres do campo.

Então, você, que trabalhou duro, plantou, colheu ou está colhendo, tem a chance de realizar a venda direta dos produtos através do Programa de Aquisição de Alimentos do Governo Federal.


Deputado Padre João



IMPORTANTE

- ▣ Nas cidades onde já existe o Conselho Municipal de Segurança Alimentar (Consea), todo o processo de organização e venda dos alimentos produzidos fica facilitado. Por isso, promova, participe e acompanhe as ações do Consea no seu município.
- ▣ A compra direta local permite que os alimentos produzidos sejam usados nos programas sociais de suplementação alimentar do próprio município.
- ▣ Existe também o Contrato de Garantia de Compra da Agricultura Familiar onde o agricultor recebe do governo a garantia da compra de sua produção de alimentos com o mesmo limite de R\$ 2,5 mil por família.

Mais Informações:

Central de Atendimento do Programa Fome Zero:
0800-707-2003
CONAB - Minas Gerais: (31) 3290-2770
www.conab.gov.br
Gabinete do Deputado Padre João: (31) 3290-5415

Fonte:

Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (MESA)
Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)
Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB)

Esta é uma publicação do Mandato Coletivo e Participativo Deputado Padre João



O QUE VOCÊ DEVE SABER

▣ Quem pode vender a produção?

Todos os agricultores familiares e assentados da reforma agrária que se enquadram no Pronaf e têm a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). A DAP é emitida pela EMATER e o Sindicato de Trabalhadores Rurais do município.

▣ Quais os documentos necessários?

DAP e documentos pessoais (carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento)

▣ Existe um limite para a venda da produção?

Sim. Cada família pode vender até R\$ 2,5 mil por ano.

▣ Quais os alimentos que podem ser vendidos?

Arroz, farinha de mandioca, feijão e milho, além de alimentos produzidos regionalmente.

▣ Como vender?

Com a orientação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, da Emater ou da Prefeitura Municipal, o agricultor, através de grupo formal ou informal, tem que fazer um contrato com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) do que vai vender, quanto vai vender e quando vai entregar o alimento produzido. Toda a compra e venda é organizada pela Conab, associada com as entidades sociais do município, que devem formular uma proposta de participação.

▣ Como entregar

o alimento produzido?

O alimento deve ser entregue limpo, seco e no local e dia combinados em cada município (geralmente em algum armazém credenciado pela Conab). Os técnicos da Conab vão classificar, avaliar o alimento na hora e, em seguida, emitem a nota fiscal de aquisição. Para alimentos ensacados, o agricultor recebe a mesma quantidade de sacos em troca. Atenção: As despesas de ensacamento e transporte são por conta do agricultor até o local de entrega.

▣ Qual é o preço pago pelos alimentos?

Os preços serão definidos na assinatura do contrato, praticando preços compatíveis com o mercado ou os preços mínimos estabelecidos pelo Governo.

▣ Como será feito o pagamento?

Você recebe o pagamento dez dias depois da entrega do produto. O pagamento pode ser feito de duas formas: depósito em conta corrente ou ordem de pagamento pelo Banco do Brasil.

Busque mais informações e organize os agricultores e agricultoras familiares o mais rápido possível para que todos saiam ganhando com o Programa de Aquisição de Alimentos.

